



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 417/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 31.202.451/0001-35, **Contrato Nº 000108/2025**;
- b) **DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA**, CNPJ nº 11.243.941/0001-72, **Contrato Nº 000109/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito